



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

| | | |
|--|-----------|------------------|
| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº _____ / _____ |
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS | | |
| <p>Indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, o cumprimento do reajuste do piso salarial dos Professores da Educação Básica, em conformidade com o artigo 5º da Lei 11.738/2008, tendo em vista a atualização nacional prevista para o ano de 2022.</p> <p>O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, o efetivo cumprimento do reajuste salarial dos Professores de Educação Básica, em conformidade com o artigo 5º, da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso), o qual impõe a obrigatoriedade de atualização do valor no mês de janeiro, desde 2009.</p> <p>Em tempo, insta frisar que o Ministério da Educação anunciou, no início do ano de 2022, o reajuste em 33,23% do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). De modo que deverá ser cumprido por todos os entes, o pagamento de, no mínimo, R\$ 3.845,63 aos professores de educação básica. Ademais, ressalta-se que, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e do Governo Federal, o reajuste é automático e deverá constar do salário referente ao mês de janeiro, a ser pago em fevereiro.</p> <p>Deste modo, evidencia-se a importância da presente proposição, bem como, a urgência na execução de seus termos, razão pela qual peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p style="text-align: right;">Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS</p> | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº _____ / _____ |
|---|-----------|------------------|
| | | |
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS | | |

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, o reajuste salarial dos Professores Estaduais, em conformidade com o valor do Piso Salarial Profissional Nacional, anunciado pelo Governo Federal.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Em tempo, insta frisar que o Ministério da Educação anunciou, no início do ano de 2022, o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). O valor será corrigido e o piso da categoria será de R\$ 3.845,63.

Outrossim, os servidores beneficiados pelo reajuste, constam na Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial nacional aos profissionais do magistério público da educação básica. Esse profissional é aquele que desempenha atividade de docência ou de suporte pedagógico à docência, no âmbito das unidades escolares de ensino infantil, fundamental e médio, bem como, os servidores que atuam em cargos de direção/administração; planejamento; inspeção; supervisão; orientação e coordenação educacionais.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS